

面積248（貳佰肆拾捌）平方米，標示於物業登記局第22090號的土地批給所衍生的權利轉讓予丙方。

第二條

於一九四九年一月一日簽署的首次批給合同公證契約內訂定的租賃期限由一九九九年一月一日起續期十（拾）年。

第三條

根據八月二日第219/93/M號訓令，丙方須就第二條訂定的租賃批給期限續期十年，向甲方繳付金額為\$19,840.00（澳門幣壹萬玖仟捌佰肆拾元）的特別稅捐，甲方已收妥有關金額，並向丙方發出相應的清訖證明書。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第 30/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Arthur Andersen & Co. 及 Pricewaterhouse Coopers Limited 就讓與向設立公開鑰匙基礎設施 / 電子核證機關提供技術顧問服務的合同地位簽訂合同。

二零零三年四月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 32/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

estipuladas no contrato de revisão da concessão, titulado, a favor do segundo outorgante, por escritura de 21 de Junho de 1991 da Direcção dos Serviços de Finanças.

Artigo segundo

O prazo do arrendamento fixado na escritura do contrato de concessão inicial, celebrada em 1 de Janeiro de 1949, é renovado por mais 10 (dez) anos contados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Artigo terceiro

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o terceiro outorgante paga, pela renovação por 10 anos do prazo da concessão por arrendamento, fixada no artigo segundo, uma contribuição especial no valor de \$ 19 840,00 (dezanove mil, oitocentas e quarenta patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de cessão da posição contratual entre a «Arthur Andersen & Co.» e a «PricewaterhouseCoopers Limited», na prestação de serviços de consultoria técnica sobre o estabelecimento de uma infra-estrutura de chave pública (ICP)/Autoridade de Certificação (AC).

11 de Abril de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários